



Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária Plenária do 3º (terceiro) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:15h, teve início a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária Plenária do 3º (terceiro) trimestre do ano. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: **Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Edmundo José Alves, Enilton Sousa Cristovão Filho, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Galba Pereira de Siqueira, José Damião da Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque, Junior, José Mário Leal Vilela, e Rita Rodrigues Rafael de Melo.** Ausente os Vereador **Denilson Simplicio da Silva e Dorgival Rodrigues dos Santos.** Ausência justificada do Vereador **Washington Passos Silva.** EXPEDIENTE DO DIA: **Processo Legislativo nº. 1.217**, de autoria do Vereador **Niltinho Sousa**, assunto: **Projeto de Lei nº. 005/2023.** Ementa: estabelece a alteração de Decreto para Lei, o Cumprimento dos feriados municipais a fim de beneficiar servidores federais em todo território do Município de Sertânia. **Processo Legislativo nº. 1.218**, de autoria do Vereador **Niltinho Sousa**, assunto: **Projeto de Lei nº. 006/2023.** Ementa: Fica facultado a instalação de detectores de metais e câmeras de segurança, em caráter permanente, nas entradas de acesso às unidades escolares da rede municipal de ensino de Sertânia, bem como, instituições privadas de ensino. **Processo Legislativo nº. 1.231**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento**, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023.** Ementa: Dispõe sobre a aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE 22100390-3 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.237**, de autoria do Vereador **Edmundo Alves**, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023.** Ementa: Concede ao Senhor **MANOEL CARLOS DE LUNA FILHO**, o título de cidadão sertaniense e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.239**, de autoria do Vereador **Antônio Henrique**, assunto: **Projeto de Lei nº. 017/2020.** Ementa: denomina **ALMIR CLARA DE NASCIMENTO (MIMI)**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de algodões, neste Município. **Processo Legislativo nº. 1.242**, de autoria da **Mesa Diretora**, assunto: **Projeto de Lei nº. 019/2023.** Ementa: Autoriza a restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondente à dotação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.243**, de iniciativa da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0003/2023.** Ementa: Dispõe sobre a aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 19100314-1 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.244**, de iniciativa da Mesa Diretora, assunto: **Projeto de Lei nº. 020/2023.** Ementa: Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pela administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica e dá outras providências **ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, o Senhor Presidente diz que o homenageado foi técnico do Decisão Sertânia, que o mesmo é um ser humano que conquistou os sertanienses e que fez um excelente trabalho a frente da seleção de Sertânia, disciplinando os atletas. Acrescentou que atualmente criou uma escolinha de futebol no Bairro San Martin, em Recife. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O **Projeto Legislativo nº. 1.217** foi discutido pelo autor, Vereador **Niltinho Souza** que em poucas palavras explica que o Projeto não altera os feriados municipais, mas as instituições

Enilton



federais poderão se beneficiar através da Lei. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade. Sobre o **Processo nº. 1.239** Senhor Presidente explica que a iniciativa partiu dos moradores da localidade e que o homenageado se destacava na área da música e faleceu na explosão ocorrida nas obras da transposição em dois mil e dez. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº. 1.218** foi aprovado sem discussão. Sobre o **Processo Legislativo nº. 1.242**, em resposta ao Vereador Damião Silva o Senhor Presidente informa que desde a Emenda Constitucional em dois mil e vinte e um, o saldo do duodécimo da Câmara será restituído de forma espontânea ao poder executivo, a partir da aprovação da Lei. Discutiu a Vereadora Galba Siqueira que diz não ser contra ao projeto mais indaga porque a Câmara não dá condições ao vereador de posição trabalhar, acredita que se trata de politicagem, injustiça e perseguição. O Senhor Presidente informa que foi criado quatro cargos de assessor parlamentar de lideranças discutido entre líderes e vice-líderes. Interrompido pela Vereadora Galba Siqueira, o Senhor Presidente alerta sobre o desrespeito ao Regimento Interno, fala sobre a diminuição do décimo e a cautela em criar cargos e não poder assumir o pagamento da folha, já que há um limite com gasto de pessoal. O senhor Presidente realizou a votação de forma nominal, votando a favor os Vereadores: **Etelvino Júnior, Damião Silva, Rita Rodrigues, Tadeu Queiroz, Edmundo Alves, Niltinho Sousa, Marinho do Ônibus e Magaly Andrade**. Votou contra a Vereadora **Galba Siqueira**, sendo assim o Projeto de Lei em discussão foi aprovado por 8 votos e um contrário. **Processo Legislativo nº. 1.240** foi encaminhado as Comissões de Justiça e Redação de Leis. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023**, após a leitura do projeto e do parecer da comissão de Justiça que declara favorável a aprovação das referidas contas do exercício 2021, o Senhor Presidente colocou em discussão, que em ato contínuo o Vereador Damião Silva, fala sobre os motivos das ressalvas que corresponde ao número de contratado maior que o percentual. O Senhor presidente faz a leitura do parecer prévio do tribunal de Contas e o vereador Damião diz que obteve os esclarecimentos e sugeriu ao Executivo a redução dos contratados. O Vereador Tadeu Queiroz disse que é válido lembrar que o orçamento é rígido, que a prefeitura fez uma previsão de gastos, mas no decorrer do ano não tem arrecadação estimada do período. Fala da dificuldade em ser gestor devido a alteração nas verbas e do serviço público menor que o necessário para a população disse também que as dificuldades existem e devem ser contornadas e sobre o parecer do Tribunal de Contas ressalta que são pessoas mais preparadas do que os vereadores para emití-lo, o Senhor Presidente esclarece que foi cumprido pelo município o que determina a constituição e coloca em votação nominal a prestação de Contas Exercício 2021, votou a favor: **Antônio Henrique (quórum qualificado) Etelvino Júnior, Damião Silva, Rita Rodrigues, Tadeu Queiroz, Edmundo Alves, Niltinho Sousa, Marinho do Ônibus, Magaly Andrade e Galba Siqueira**. O Senhor Presidente anunciou que o **Processo Legislativo nº. 1.231** que trata do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2023** referente as contas do Poder Executivo de 2021 foram julgadas regulares com ressalva, acompanhando a decisão do TCE/PE proferida nos autos TCE/PE 22100390-3. Dando prosseguimento foi colocado em discussão e votação o **Processo Legislativo nº. 1.243**, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023**, que trata aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 19100314-, sendo que não houve qualquer interessado em discutir a matéria, passando a



votado a favor: **Antônio Henrique** (quórum qualificado) **Etelvino Júnior, Damião Silva, Rita Rodrigues, Tadeu Queiroz, Edmundo Alves, Niltinho Sousa, Marinho do Ônibus, Magaly Andrade e Galba Siqueira.** O **Processo Legislativo nº. 1.244** foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação de Leis. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão designando outra para o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2023, desejando que Deus abençoe a todos.

Emilton
R. Henrique

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:73bcf575-3137-41ba-b057-e72fe2013d1b